



Regulamento Específico do Debate no FEAC

Art. 1º A realização da modalidade Debate no FEAC (Festival de Esportes Eletrônicos e Atividades Comunitárias da Universidade de Brasília 2021) estabelece saudável competição entre a comunidade universitária da UnB, organizada a partir dos seus diferentes cursos, incentivando a prática do debate de ideias em âmbito universitário, servindo como forma de integração entre toda a comunidade acadêmica em uma olimpíada com atividades remotas.

Realização

Art. 2º A competição de Debate será realizada no dia 24 de setembro de 2021 a partir das 18h. Se necessário, ocorrerá também nos dias 25, 26 e 27 de setembro.

Art. 3º A coordenação da modalidade Debate ficará a cargo da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC / UnB), juntamente com os Centros Acadêmicos de Ciência Política, História e Sociologia.

Dos Participantes

Art. 4º Cada equipe será composta de 1 (um) até 4 (quatro) debatedores, representando um Centro Acadêmico. Ao menos um integrante da equipe deve ser do respectivo curso.

Parágrafo Único. Não haverá limite de vagas para equipes por Centro Acadêmico.

Art. 5º Serão aceitos até 2 (dois) atletas especiais. Os atletas especiais são ex-alunos do mesmo curso, alunos com matrícula especial, docentes, servidores e avulsos (alunos regulares de cursos não-participantes da mesma modalidade), conforme definido nos artigos 6º a 9º do Regulamento Geral.



Art. 6º Será permitido até um atleta de fora da universidade.

Das Inscrições

Art. 6º As inscrições serão realizadas a partir do dia 1º de setembro.

Art. 7º As inscrições ocorrerão até o dia 22 de setembro.

Parágrafo Único. Fica a critério dos Organizadores da Modalidade prorrogar o prazo de inscrição.

Art. 8º A inscrição deverá ser realizada pelo Centro Acadêmico via e-mail unbfeac@gmail.com, com o assunto DEBATE / SIGLA DO CENTRO ACADÊMICO. Deverá ser enviada em anexo a ficha de inscrição preenchida com todos os dados dos membros da equipe, disponível em www.esporte.unb.br.

Congresso Técnico

Art. 9º O Congresso Técnico está previsto para o dia 23/9 às 19h, após o término das inscrições, com data, horário e sala virtual a serem confirmadas e divulgadas pelo e-mail e/ou WhatsApp fornecido no ato da inscrição.

Parágrafo Único. O Congresso Técnico irá esclarecer dúvidas do Regulamento Específico e Geral, explicar as regras da modalidade e definir entre os inscritos a fórmula de disputa e chaveamento dos debates.

Comunicação

Art. 10º A comunicação com os Centros Acadêmicos, equipes e atletas participantes ocorrerá por:

- a) grupo específico de WhatsApp de cada modalidade (o link de convite será compartilhado com os inscritos);
- b) e-mail unbfeac@gmail.com para inscrições;
- c) site www.esporte.unb.br para disponibilização de Regulamentos Geral e Específicos e Boletins de Resultados;
- d) www.instagram.com/esporteunb e www.instagram.com/boasvindasdoscas, para informações e notícias;
- e) locais a serem divulgados para transmissões ao vivo dos debates.

Art. 11º Os contatos dos Organizadores de Modalidade são:

Rafael Ribeiro Alves de Souza (CAPOL): (61) 99660-3508

Carlos Henrique Carvalho Souza (CASO): (61) 99294-6460

Vinicius Bentes Brito (CAHIS): (61) 99197-4143

Cristiano Hoppe Navarro (DEAC): (61) 99143-9179



Pontuação

Art. 12º A modalidade Debate, para efeitos de pontuação para o Ranking Geral dos C.A.s, assim como as demais modalidades, valerá:

Classificação	Pontuação
1º	25
2º	22
3º	20
4º	18
5º	16
6º	15
7º	13
8º	12
9º em diante	10

Fórmula de disputa

Art. 13º A fórmula de disputa será definida no Congresso Técnico de acordo com o número de equipes inscritas, considerando as opiniões das próprias equipes, podendo consistir em eliminatória simples, eliminatória com repescagem ou outro sistema, envolvendo debates entre duas equipes (classificando-se a vencedora) ou entre quatro equipes (classificando-se as duas melhores).

Art. 14º A banca de avaliadores será composta em número preferencialmente ímpar, de 1 (um) a 5 (cinco) pessoas de notório saber, formação ou experiência na área.

Parágrafo Único. Os jurados serão divulgados propiciamente durante o mês de setembro.

Art. 15º Os critérios de avaliação dos jurados serão: a) improvisação e criatividade; b) argumentação; c) clareza do raciocínio; d) referências utilizadas; e) qualidade da oratória.

Regras Específicas

Art. 16º Cada equipe será formada por um a quatro debatedores, que podem participar apenas da fase de preparação de argumentos prévia, da fase de debate ou ambas.

Art. 17º O formato a ser empregado, que poderá ser debatido e modificado com os participantes no Congresso Técnico, será inspirado no *Parliamentary Debate*, por sua vez baseado nas discussões do Parlamento Britânico.

Art. 18º Existirá uma moção, isto é, uma questão de dois lados, Defesa e Oposição.

Art. 19º Poderão existir “pedidos de esclarecimento” realizados por uma das equipes em relação à outra, de atendimento obrigatório, durante o Debate.

Art. 20º As equipes terão três fases de argumentação: a Fase Introdutória, a Fase de Expansão e a Fase Final, em um total de 7 (sete) minutos de exposição oral.

Art. 21º Posições (lados) e temas (moções) serão sorteados e divulgados com antecedência de 15 (quinze) minutos em relação ao debate.



Art. 22º Os temas propostos buscarão um aspecto divertido, criativo, curioso ou mesmo absurdo, evitando-se nesta competição temas de cunho mais sério ou que incitem a polarização ideológica exacerbada.

Art. 23º Para detalhamento sobre o funcionamento de debates competitivos, consulte o Manual de Debates Competitivos disponível em <https://abre.ai/debate-usp>. Leia as páginas de 6 a 12 para entender as funções em um debate competitivo.

Art. 24º As diversas fases na competição de Debate poderão ser parcial ou integralmente transmitidas ao vivo.

Art. 25º A competição de Debate do FEAC visa a ser a faísca para futuras incursões mais aprofundadas no campo dos debates competitivos, reunindo-se organizadores, participantes, jurados e demais envolvidos com o evento para criação de um Clube Desportivo de Debate da Universidade, fomentando a modalidade intramuros e também externamente com a participação em competições distritais, regionais e nacionais, com o suporte da DEAC (Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias).

Premiação

Art. 26º Haverá certificados para os integrantes das cinco equipes melhores classificadas, expedidos em até 60 dias após o FEAC pela Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC).

IMPORTANTE: FICHA DE INSCRIÇÃO

A Ficha de Inscrição, comum a todas modalidades, está disponível no site www.esporte.unb.br. Os responsáveis pelo Centro Acadêmico devem baixar o arquivo DOC, acessar no modo “layout de impressão” para correta configuração, preencher segundo as orientações com todos os debatedores e enviar em anexo em um e-mail com o assunto DEBATE / SIGLA DO C.A. para unbfeac@gmail.com.